



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 526 de 26 de março de 2015

Ementa: Denomina Rua JOSÉ NUNES VIEIRA,
localizada no Distrito de Bonança-Moreno-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua José Nunes Vieira, localizada no Distrito de Bonança, a qual se limita com Academia da Cidade e as residências ali localizadas componentes do Loteamento Bonança – Acesso a Academia da Cidade.

Art. 2º- O Poder Executivo deve, em até sessenta dias, a contar da sanção e publicação desta Lei, afixar placa de identificação, momento em que ocorrerá solenidade de inauguração da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.

Adilson Gomes da Silva Filho

Prefeito

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em 26/3/15